Reônidas de Souza Lima
Jesus Rezende Pereira
Alair Ferreira
Sebastião Ferreira
Álvaro Eustáquio Pedrosa

Ata da primeira reunião do novo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Lavras (novembro) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira Ennio Mendes de Siqueira, Jesus Rezende Pereira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leonidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Fausto Pedrosa, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Candido de Souza, Pedro Ribeiro e José Santana. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Sebastião Ferreira e secretariada pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, nomeado secretário "ad-hoc". A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 036/81 - solicitação do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Lavras; Comunicação do Secretário de Estado da Agricultura Gerardo Renault, enviando em anexo, cópia do telegrama enviado a êle pelo h. Governador do Estado Francelino Pereira, tratando de assunto de real interesse dêste município; Comunicação do Diretório Local

cretário de Estado da Segurança Pública, enviando resposta ao ofício 304/81 de 15 de setembro último; Comunicação da Administração Geral do CEAL em Barras, sôbre a movimentação dos produtos hortigranjeiros; Convite do assessor parlamentar e assuntos municipais do Govêrno do Estado de Minas Gerais - Fernando Fonseca para as solenidades de assinatura do convênio Secretaria de Educação e Barpe, visando a construção do prédio escolar beneficiando êsse município; Convite do h. Governador do Estado de Minas Gerais, da Diretoria das Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. para a solenidade de assinatura dos contratos de financiamentos para o Programa "Minas - Luz"; Convite da Diretoria e formandos de 1981 do Colégio Nossa Senhora de Lourdes para as solenidades de sua formatura; Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeada pelo h. Presidente, com a finalidade de apurar denúncia feita nesta Casa pelo Vr Iraci Candido de Souza, referente patrolamento de estradas do município de Barras pelo prefeito de Nepomuceno, subscrito pelos seus membros, Fausto Pedroso, Leônidas de Souza Lima e Álvaro Eustáquio Pedrosa. Pela ordem usou a palavra o VR. Iraci Candido de Souza, solicitando vistas ao resultado apresentado pela CPI, o que foi concedido pelo h. Presidente. Correspondências expedidas: ofício 412/81 - congratulações ao h. Antônio Fráguas Sobrinho DD. Diretor do Banco Nacional; ofício 413/81 - pêsames ao h. Antônio Gabriel da Silva pelo passamento de sua esposa Senhora Gilda da Silva; ofício 414/81 - congratulações ao h. Jairo Pedro Gomes; ofício 415/81 - comunicação ao h. Governador do Estado de Minas Gerais Francelino Pereira; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nº 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411/81. Foram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução de autoria do

tação do Prefeito do Município de Barras"; ② Em 23.11.8
Projeto de Lei Nº 029/81 de autoria do Chefe do Executiv
que "autoriza abertura de crédito especial"; ③ Em 2
11-81 - Projeto de Lei Nº de autoria do Vr. Aldair Ferreira q
declara de Utilidade Pública o Coro Mariano, dos
Congregados Marianos; ④ Em 23-11-81 - Projeto Lei Nº de
autoria do Vr. Aldair Ferreira que "dá denominação de
Rua João Laurente"; cujas cópias xerográficas foram
distribuídas a todos os senhores vereadores. O projeto
de lei Nº 084/81 de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasil
de Castro que "Estende a todos os bares da cidade de
Barras, os mesmos direitos do Bar do Ponto, em coloca
na rua defronte ao seu estabelecimento comercial,
cadeiras e mesas e interditar a rua", foi retirado
de pauta pelo autor. Foi deferido de plano pela Pre
dência, o requerimento de autoria do Vr. Heloris Ri
beiro, solicitando que seja enviado ofício ao Dr. De
legado de Polícia, no sentido de que aquela auto
dade tome necessárias providências, determinando
policiamento na Pça Dr. Jorge às sextas-feiras e sá
bados à noite, evitando com essa medida, a de
predação que se verifica naquele local. Pela Ord
dem do Dia, no primeiro momento da segunda pa
te, foi feita a chamada para votação, que regis
trou a presença de 12 (doze) senhores vereadores.
Em seguida, o Dr. Presidente submeteu a deliberação do Ple
nário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Em
2ª votação, o projeto de Orçamento para o Exercício de
1982, o qual foi aprovado por unanimidade de 11 votos
② Projeto de Lei Nº 022/81 de autoria do Chefe do Executivo
que "Dispõe sobre contagem recíproca de tempo de serviço
para efeito de aposentadoria". Tendo o Vr. Leônidas de Oli
veira Lima, solicitado regime de urgência, uma discus

foi aprovado por unanimidade de 11 votos; em votação o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Os projetos de lei nos 070/81 que "dá denominação de Rua Francisco Pinto de Souza" 056/81 que "dá denominação de Rua Joaquim Gualberto Cos ta"; 060/81 que "dá denominação de Rua José Jorge da Silva" 073/81 que "dá denominação de Rua Vicente Camerini"; 074 81 que "dá denominação de Rua Cosme Miliorelli"; 075/81 que "dá denominação de Rua Francisco Xavier de Carvalho", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos, em regime de urgência proposto pelo Vr. Souza Leima e pelo Vr. Jesus Rezende Pereira. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça à emenda apresentada pelo Vr. José Santana do projeto de lei Nº 072/81 que "concede dispensa ao funcionário público municipal, na data de seu aniversário natalício", foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Tendo o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião para o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Em votação o projeto-emenda em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Solicitou o Vr José Santana, que a emenda ora apresentada e aprovada pela Casa, fosse a Ela encaminhada para ser datilografada e posteriormente anexada ao projeto de lei. Em 2ª votação, o projeto de Resolução que "concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Raimundo Geraldo de Oliveira", foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Em 2ª votação, o projeto de Resolução que "concede Diploma de Honra ao Mérito à Firma TREL- Ltda, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Em 2ª votação, o projeto de Resolução

nio de Carvalho", foi aprovado por unanimidade de
11 votos. Ficou sustado por tempo indeterminado a
pedido do Vr. Aldair Ferreira, o projeto de lei nº 024/81
de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Poder
Executivo celebrar convênio, termo de adesão, termo
de ajuste e termos aditivos com o Ministério da Fa-
zenda e Secretaria de Estado da Fazenda", aguardan-
do que o h. Prefeito encaminhe a essa Casa, ofício
solicitando a devolução e a retirada do mesmo da
pauta dos trabalhos. No segundo momento da 2ª
parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente sub-
meteu a deliberação do plenário em discussão e vo-
tação, os pareceres exarados pelas Comissões nos segui-
tes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de
Legislação e Justiça, ao projetos de lei nº 086/81
que "dá denominação de Rua João Baumont"; 085/81 que "De-
clara de Utilidade Pública o Coro Mariano do Con-
gregado Marianos e ao projeto de Resolução dº Tri-
bunal Eleitoral e Representação do Prefeito do Município
de Barras, submetidos um a um a deliberação do
plenário, foram aprovados por unanimidade de
11 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Ser-
viços Públicos Municipais ao projetos de lei nº 063/81
que "dá denominação de Rua Abdon Clemente Pádua a
Costa"; 059/81 que "dá denominação de Rua José Gou-
lart"; 062/81 que "dá denominação de Avenida Jus-
tino Dias Filho"; 061/81 que "dá denominação de
Praça de Esportes Aurélio Fontes"; 057/81 que "dá deno-
minação de Rua Antonio Rezende Botelho"; 054/81
que "dá denominação de Rua Getúlio Goulart"; 055/81
que "dá denominação de Rua Gustavo da Costa Mar-
073/81 que "Declara de Utilidade Pública o Diretório
Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Bo-

gurente"; 025/81 que "Declara de Utilidade Pública o Coro Mariano dos Congregados Marianos", submetidos uma a uma a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. Tendo os senhores vereadores tomado conhecimento da emenda apresentada pelo V/R. Jésus Regnde Pereira, ao projeto de lei Nº 023/81 que "Autoriza a Prefeitura Municipal, firmar convênio com o Serviço de Obras Sociais (SOS) de Bananas, visando corrigir a redação original do seu artigo 2º, foi rejeitado por unanimidade de 11 votos, o parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais que era pela rejeição da matéria. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de Resolução que "Fixa o Subsídio e Representação do Prefeito do Município de Bananas", foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Em discussão o parecer majoritário, exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais que é pela aprovação do projeto de lei Nº 081/81 de autoria do VR. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua Expedicionário Sebastião Urbano", usou a palavra o VR. Iraci Candido de Souza, Clóvis Ribeiro e José Santana, dizendo que é justa a homenagem que se quer prestar ao ilustre Expedicionário Sebastião Urbano, inclusive o presente projeto fora apresentado visando corrigir um erro cometido anteriormente pela Câmara Municipal, mas não se justifica, porque o mesmo vem modificar o nome da Rua 21 de Abril para Expedicionário Sebastião Urbano, e sendo uma data histórica para todos os brasileiros, a Edilidade deveria respeitar. Por outro lado disseram os vereadores, que o outro projeto apresentado a Casa pelo VR. Clóvis Ribeiro, modificando o nome da Rua Novo Horizonte para Expedicionário Sebastião

de Souza Lima, não era de sua intenção apresentar esse projeto modificando o nome da Rua 21 de abril para Rua Expedicionário Sebastião Urbano, mas o fez, visando legalizar uma situação e atendendo um pedido dos familiares do homenageado de que a mencionada via pública, onde residia o Expedicionário Sebastião Urbano, recebesse o seu nome. Por outro lado, a Rua Novo Horizonte que se pretende modificar para Rua Expedicionário Sebastião Urbano, disse o vereador, que é uma via pública com apenas quatro casas não sendo digna de receber o nome do ilustre e saudoso Expedicionário Urbano. Em votação o parecer majoritário que é pela aprovação do presente projeto lei nº 081/81, foram registrados 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça que é pela competência e aprovação do projeto de lei nº 029/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial", usou a palavra o Vr. Ennio Mendes de Siqueira, dizendo que o assessor do Sr. Prefeito o Sr. Agostinho Pinheiro lhe havia dito que o projeto estava totalmente errado, expondo a êle as razões. Seguindo o Vr. José Santana, o projeto está muito vago, não menciona quantas prestações serão pagas, o valor total a ser pago, não menciona também os nomes das duas áreas de terrenos adquiridas, hoje transformadas em vias públicas. O projeto segundo o vereador, deveria ser devolvido ao Sr. Prefeito para sanar algumas falhas. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, pedindo a suntação do projeto até a próxima reunião, visando trazer a Casa alguns dados mais concretos sôbre o projeto em pauta, o que foi deferido pela Presidência. Em discussão o parecer majoritário

que é pela aprovação do projeto de lei nº 027/81 que "Autoriza o Poder Executivo a permuta com o Aero Clube de Lavras área destinada ao Distrito Industrial e Aeroporto", usou a palavra o Vr. Irau Candido de Souza, dizendo que a assessoria jurídica do h. Prefeito tem falhado, tanto é, que tem sido encaminhado a essa Casa projetos com falhas clamorosas. Seria maior aberração, segundo o vereador, se a Câmara autorizasse ao h. Prefeito fazer permuta com proprietário particular. Para que a Prefeitura possa fazer uma permuta, a condição principal é que a Prefeitura seja proprietária desse imóvel, quando o imóvel objeto dessa proposta do h. Prefeito, apenas foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mas não foi desapropriada. A Câmara Municipal não pode de forma alguma autorizar a desapropriação de um bem que não é público. Por outro lado disse o vereador, que o presente projeto não pode constituir-se em objeto de apreciação desta Casa, mesmo porque, a matéria versa sôbre duas ou mais proposições. É favorável que se construa o Aeroporto, mas que o h. Prefeito mande um projeto dentro das normas legais. Segundo o Vr. Fausto Pedrozo, o projeto é simples, nominal e com um só objetivo. Usou também a palavra o Vr. José Santana, dizendo que se êsse projeto não demandasse 2/3 da Casa para ser aprovado, seria mais uma aberração de aprovação de projeto mandado ilegalmente a essa Casa. Segundo ditames do regimento interno, artigo 154, parágrafo único, nenhuma propositura poderá conter duas ou mais propostas independentes ou antagônicas. Êsse projeto contém 3 (três) proposições no seu bôjo. Ressaltou dizendo o vereador, que é favorável que se construa o Aeroporto no local escolhido pelo h. Prefeito, é também favorável que se construa

trial seja implantado na atual área do Aeroporto, visto que é inadequada e insuficiente. Segundo o Vr. José Santana, o bem imóvel não foi desapropriado, portanto, não pertence ao patrimônio público. Diz claramente a Lei Orgânica dos Municípios: "A aquisição de bens imóveis por compra ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa", o que não houve. Prosseguiu dizendo o vereador, que esse projeto não poderá ser aprovado na presente reunião, porque está completamente errado. Que o h-Prefeito mande um outro projeto dentro das normas legais, para que seja apreciado e aprovado pela Câmara Municipal. Atendendo pelo artigo 213, item 2º do regimento interno, o Vr. Jésus Rezende de Pereira solicitou votação nominal para o parecer ora discutido, o que foi aprovado por unanimidade. O vereador secretário fazendo a chamada nominal dos senhores edis, registrou-se o seguinte resultado: Vereadores que votaram SIM: Jésus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Fausto Pedroza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Leônidas de Souza Lima. Vereadores que votaram NÃO: Celóris Ribeiro, Inaci Candido de Souza, José Santana e Ernio Mendes de Siqueira. Pela ordem usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, pedindo licença aos senhores vereadores para ausentar-se do plenário durante 5 (cinco) minutos para atender um chamado. Registrando-se no plenário da Câmara, discussões de determinados vereadores não pertinentes a ordem dos trabalhos, o h-Presidente tomou a liberdade de suspender a reunião por cinco minutos. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada

Em seguida, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira, tecendo alguns comentários com referência ao projeto que "Autoriza o Poder Executivo a permuta com o Rero Clube de Barras área destinada ao Distrito Industrial e Reroporto". Disse o vereador, se há alguma falha dentro da elaboração do projeto, não é uma falha clamorosa, porque essas proposições, que estão alegando determinados colegas, que existem três dentro do projeto, elas são interdependentes, porque a única condição de Barras possuir o seu Reroporto, seria do Rero Clube transferir uma parte do seu patrimônio para a Municipalidade, e a Municipalidade faria a permuta do terreno destinado a instalação dêste novo Reroporto. A única verba que existe disponível para a compra dêste terreno, é a verba destinada a instalação do D I. Teríamos então uma situação dependente. A Municipalidade não tem condição de forma alguma de comprar o terreno do Reroporto, ou de desapropriar, e está sujeita, a uma não aprovação dêste intercâmbio. Se nós não trocarmos a área do Rero Clube pela nova área que a Prefeitura poderá comprar, que já está inclusive decretada de utilidade pública, não teremos condição de construir o Reroporto. Quanto a localização do D I na área do Reroporto, é viável pelo fácil acesso. O projeto de lei Nº 083/81 de autoria do Vr. Elói Ribeiro que "dá denominação de Rua Expedicionário Sebastião Urbano", ficou com vista ao Vr. Fausto Pedroso pelo prazo regimental. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 3ª votação, o projeto de Orçamento para o exercício de 82; ② Projeto de Resolução que "Fixa o Subsídio e Representação do Prefeito do Município de Barras"; ③ Projeto lei Nº 027/81 que "Re-

be de Barra área destinada ao Distrito Industrial e Aeroporto"; ④ Projeto lei Nº 023/81 que "Autoriza a Prefeitura Municipal, firmar convênio com o SOS"; ⑤ Projeto lei Nº 061/81 que "dá denominação de Pça Horélio Fontes"; ⑥ Projeto lei Nº 057/81 que "dá denominação de Rua Antonio Rezende Botelho"; ⑦ Projeto lei Nº 062/81 que "dá denominação de Aven. Tancredo Tino Dias Filho"; ⑧ Projeto lei Nº 054/81 que "dá denominação de Rua Leigyo Joulart"; ⑨ Projeto lei Nº 055/81 que "dá denominação de Rua Gustavo da Costa Maia"; ⑩ Projeto lei Nº 063/81 que "dá denominação de Pça Abdon Hermeto Pádua Porta"; ⑪ Projeto lei Nº 059/81 que "dá denominação de Rua José Joulart"; ⑫ Projeto lei Nº 081/81 que "dá denominação de Rua Esp. Sebastião Urbano"; ⑬ Projeto lei Nº 071/81 que "Declara de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico da ESAL"; ⑭ Em 3ª votação, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio de Carvalho"; ⑮ Em 3ª votação, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Firma Tiel Confecções Ltda; ⑯ Em 3ª votação, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Raimundo Geraldo de Oliveira"; ⑰ Projeto lei Nº 086/81 que "dá denominação de Rua João Laurente"; ⑱ Projeto lei Nº 085/81 que "Declara de Utilidade Pública o Pelo Mariano dos Congregados Marianos"; ⑲ Projeto lei Nº 068/81 que "dá denominação de Pça Irmã Benigna"; ⑳ Projeto lei Nº 076/81 que "dá denominação de Rua Alvarenga Peixoto"; ㉑ Projeto lei Nº 077/81 que "dá denominação de Rua Claudio Manoel"; ㉒ Projeto lei Nº 078/81 que "dá denominação de Rua Marilia de Dirceu"; ㉓ Projeto lei Nº 080/81 que "dá denominação de Pça dos Inconfidentes", e encer-

PRESIDENTE -
VICE PRESIDENTE - Aluizio Mendes de Siqueira
SECRETÁRIO - José Lopes da Silva
Segundo Secretário - Jesus Rezende Pereira.

Ata da terceira reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos trinta dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Aluizio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, Inaci Bandido de Souza, Constantino Fernandes Filho, Hermani Giarolla, Aldair Ferreira, Reges Leonélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedrosa, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Lelóvis Ribeiro e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Comite do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos de Barras - ICBEU, para a solenidade de formatura da turma do 2º semestre de 1981,